



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 179/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, em cooperação com a Secretaria competente, que seja estabelecido um convênio ou contrato com uma empresa privada para a remoção de abelhas em locais onde representem risco de ataques aos moradores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de conhecimento público que a presença de abelhas em áreas urbanas, especialmente quando formam enxames, representa um sério risco à população, podendo resultar em ataques e acidentes graves. Recentemente, temos observado um aumento na ocorrência desses incidentes em diferentes pontos da cidade. Diante dessa situação, venho propor que a Prefeitura Municipal estabeleça um convênio ou contrato com uma empresa particular especializada na retirada segura de enxames de abelhas em áreas urbanas. Tal parceria permitirá uma resposta mais ágil e eficaz diante de situações emergenciais, garantindo a proteção dos munícipes e evitando potenciais danos à saúde pública.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador – PSB